



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.01.08.1

O Exmo. Sr. Wellington Rodrigues de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Aurora, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE, em favor da empresa **J & G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Aurora - Estado do Ceará, 09 de janeiro de 2019.

Wellington Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Aurora